Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1867 de 31/10/08

DECRETO №. 13.320/08 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 54.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 54.800,00 (Cinqüenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

30.10

SECRETARIA GERAL

30.10-151270028.2006

Manutenção das Atividades de Planejamento

Territorial e Urbanismo

30.10-449061

Aquisição de Imóveis

54.800,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 13.320/08

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Wanderlei Martins

Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos